



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA nº: 049/2024

Nomeia Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos referente as Tomadas de Preços de nº: 014/2023 e 015/2023.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/ Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº: 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1 - Nomear o Sr. ADEMIR RODRIGUES DOS REIS, CPF nº. 050.626.976-03, RG nº.MG 10.649.555, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de nº: 006/2024 e 007/2024, referentes a: "contratação de empresa para construção de muro de arrimo" e "contratação de empresa para construção de ponte com aduelas de concreto armado", em Presidente Juscelino/MG.

Art. 2 - As principais atribuições do fiscal de contrato são:

- Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MG, 26 de fevereiro de 2024.


Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal